



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11375, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA EBAP - UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG, Professora Katia Pedroso Silveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1175, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes **Membros Titulares:** André Saraiva de Lacerda Costa, Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais; Anísio Rogerio Braga, Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais; Leandro Maia Silva, Doutor em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais; Fernando Venâncio Amaral, Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais; Hermes Aguiar Magalhães, Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais; **Membros Suplentes:** Adilson Assis Moreira, Especializado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais; Adriano Borges da Cunha, Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais; Frederico Gualberto Ferreira Coelho, Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais com período de co-tutela em Université Catholique de Louvain la Neuve; e Thiago Ribeiro de Oliveira, Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso público de provas e títulos para Professor da Carreira de Magistério de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Eletrônica - Área de conhecimento: Tecnologia da Informação e Eletrônica, do Colégio Técnico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Edital nº 2046, de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 03 de outubro de 2024, seção 3, páginas 47 a 51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de seis meses.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

PROFA. KATIA PEDROSO SLVEIRA

Diretora Geral *Pro tempore* da EBAP/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira, Diretor(a) de unidade esp. de ensino**, em 17/12/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3819691** e o código CRC **E9DF6568**.